



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefone: (31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Altera o art. 6º do Decreto Legislativo nº 25/2023 que Regulamenta a Lei 14.133 de 2021 na parte que dispõe sobre dispensas de licitação na forma física, na Câmara Municipal de Itaguara/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaguara, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 166 do Regimento Interno, e considerando a necessidade de adequação da Lei Federal nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º- O § 3º do art.6º do Decreto Legislativo nº 25/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

§3º - Nas contratações por meio de dispensas de qualquer natureza, fica facultada a elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Análise Jurídica.

Art. 2º – Os demais artigos, parágrafos e incisos permanecem inalterados.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefone: (31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

Câmara Municipal de Itaguara, 16 de setembro de 2024

José Hilton Jesus de Rezende
Vereador José Hilton Jesus de Rezende

Presidente da Câmara